



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20



PLANO DE
TRABALHO 2022



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

NOME DA ENTIDADE – **Associação Amigos do Casulo**

CNPJ – 06.164.247/0001-20 EXERCÍCIO 2022 UF – SP

Sede -Rua 15 de Novembro n.º 1537 – Santa Rosa – Cidade - Nova Odessa/SP

CEP – 13.380-440 DDD (19) Telefone – 34981420 E-MAIL – casulo.no@hotmail.com

Site – www.amigosdocasulo.org.br

TRABALHO DESENVOLVIDO:

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional no âmbito Proteção Social Especial de Alta Complexidade e **excepcionalmente** Serviço de Passagem

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Acolhimento Institucional, prestando cuidados às crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de aplicação de medida protetiva de acolhimento, conforme promulgado no Art.101 do ECA. Quando se faz necessário a proteção por curto período de tempo, o SAIA oferece em situação emergencial, **a passagem.**, uma vez que o Município não possui este serviço. O Conselho Tutelar solicita o pernoite e trás o usuário, como da mesma forma o retira e providencia seu retorno para casa. As passagens, provisórias e excepcionais, são registrados no SAICA por relatórios sucintos do CT, nesse serviço não atendemos usuários de drogas ou doentes psiquiátricos graves, esses casos deverão ser encaminhados para a secretária de saúde, onde as providencias corretas acontecerão e garantir assim o tratamento adequado.

A Casa Abrigo Casulo através do convênio firmado com a prefeitura Municipal de Nova Odessa, SP, atende ininterruptamente até 10 crianças/adolescentes, de 0 a 18 anos, provenientes da cidade de Nova Odessa/SP. oferecendo atendimento personalizado, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Garantindo condições adequadas de habitação, educação, vestuário, alimentação, escolaridade, preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho, além de promover a participação em atividades culturais e esportivas, de acordo com o ECA e desenvolvendo o PIA – Plano Individual de Atendimento.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

O SAICA está em constante adaptação a realidade a que se tem de viver, no ano de 2020 o mundo sofreu uma Pandemia acometida pelo novo CORONA VÍRUS – COVID 19 e um Protocolo específico foi criado, orientado pela OMS e pela Secretaria de Saúde que perdura até os dias de hoje.

JUSTIFICATIVA

O Acolhimento Institucional constitui-se como uma das medidas protetivas previstas no art. 101 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e enquadra-se na tipificação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. É uma medida adotada para garantir os direitos das crianças e adolescentes tendo em vista a cessação ou minimização das situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal.

Segundo essa normativa tal medida deve pautar-se pela excepcionalidade e provisoriedade de modo a priorizar a convivência e reintegração dos acolhidos ao seio familiar de origem e/ou extensa e em sua ausência ou impedimento esses serem inseridos numa família substituta/adotiva. A proteção à criança e adolescente é lei e em hipótese nenhuma deve ser negligenciada uma vez que são incapazes de defenderem-se, necessitando de proteção.

Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes:

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Há 18 anos a ONG Associação Amigos do Casulo vem desenvolvendo as atividades no Município de Nova Odessa, e desde 2009 estamos nos adequando e nos reordenando, a fim de prestar o serviço com excelência, como por exemplo quando em 2017 alteramos o Estatuto da ONG, passando a atender criança e adolescentes. Somos a única entidade que desenvolve o trabalho de acolhimento de crianças e adolescentes dentro do município de Nova Odessa. Atendemos de



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

forma indiscriminada todos que necessitam do serviço, só no ano de 2021 obtivemos uma média de 20 crianças/adolescentes, tanto na forma de acolhimento integral (permanência prolongada) quanto na emergencial ou de passagem (poucos dias ou horas).

INSCRIÇÕES

- **CMDCA** – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Odessa
- **CMAS** – Conselho Municipal da Assistência Social de Nova Odessa
- **CEBAS** – Certificado das Entidades Beneficentes da Assistência Social
- **Utilidade Pública Municipal**
- **Utilidade Pública Estadual**
- **Utilidade Pública Federal**

OBJETIVOS GERAIS

A Associação Amigos do Casulo oferece ao Município de Nova Odessa o serviço com excelência à crianças e adolescentes em caráter provisório, excepcional e emergencial, buscando a proteção integral, o melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades. Faz parte deste trabalho não perder de vista a perspectiva da vinculação familiar e/ou comunitária/cultural, bem como oportunizar as crianças e aos adolescentes um desenvolvimento saudável e a construção de um projeto de vida. Oferecer durante o Acolhimento uma educação continuada e estímulos para a construção de uma vida saudável. Portadores de necessidades especiais quando se fizer necessário oferecer atendimento especializado para o acolhido com particularidades, buscando atendimento na rede (Saúde, APAE etc.).

Novas demandas surgiram nos últimos 2 anos, como a dinâmica do acolhimento que passou a ter novos desafios, principalmente educacionais, visto que os acolhidos permanecem mais tempo dentro do acolhimento, p. ex. tendo aulas virtuais, atendimento remotos, do judiciário, e das equipes da rede de proteção. Um outro público que temos atendido e que gera muitos desafios são os haitianos, eles possuem uma cultura muito diferente da nossa, a dificuldade de entendimento em relação à língua, às leis, a forma de educar, enfim... Um público realmente muito difícil de se vincular ao que a rede oferece e conseqüentemente de se trabalhar.



OBJETIVO ESPECÍFICO

Objetivos Específicos	Atividades	Ferramenta
<i>Oferecer acolhimento personalizado e humanizado</i>	<ul style="list-style-type: none">- Atitude receptiva e acolhedora- Atendimento às necessidades físicas e materiais básicas- Rodas de conversas para discutir sobre a rotina, novos acolhimentos, desafios e dificuldades do dia a dia.	<p>Procedimentos para novos acolhimentos Rodas de Conversas com os acolhidos</p> <p>Abertura e acompanhamento de prontuários individuais</p> <p>Escuta e registro de relatos em prontuários</p>
<i>Oferecer cuidado e proteção integral aos acolhidos</i>	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento psicossocial individual- Realização de visitas domiciliares (quando necessário)- Contato com a família- Manutenção do direito à convivência comunitária- Articulação com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- Acompanhamento do desenvolvimento diário- Avaliação e encaminhamento para atender as necessidades e demandas específicas dos acolhidos	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento psicossocial individual- Relatórios técnicos e informativos ao Judiciário e Ministério Público- Espaço de escuta- Visita domiciliar- Registro em Livro interno
<i>Desligamento gradativo do acolhido</i>	<p>Elaboração do PIA e estudo de Casos</p> <p>Atendimento de preparação para desligamento</p> <p>Atendimento e estudo familiar em parceria com o CREAS e demais agente da REDE</p> <p>Articulação com redes de atendimento</p> <p>Audiências concentradas (a cada 3 meses)</p>	<p>Relatórios com parecer técnico</p> <p>Relatório informativo</p> <p>Ficha de evolução de casos (anexa ao prontuário)</p> <p>Contato Telefônico com os familiares</p> <p>Integração das famílias no cotidiano das crianças, consultas médicas, tratamentos, acompanhamentos escolares etc.</p>



METODOLOGIA

A Casa Abrigo Casulo desenvolve o seu trabalho em conformidade com as normativas desenvolvidas pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e demais órgãos normativos referentes à promoção e garantia de direitos existentes em nosso país.

Também temos como orientações norteadoras as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fundamentalmente no Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição e considerada a Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores), a metodologia utilizada seguirá os princípios descritos abaixo:

- Provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Atendimento personalizado e individualizado com os acolhidos e família;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da criança e do adolescente;
- Empoderamento das crianças, adolescentes e suas famílias, na transformação da sociedade e acima de tudo, no potencial transformador do ser humano;
- À Equipe de Cuidadoras é fornecido uma construção coletiva de conhecimento com ênfase na criação de espaços de formação continuada (capacitação, reuniões, participação em eventos);
- Valorização do autoconhecimento, tanto dos funcionários que cuidam dos acolhidos como dos próprios acolhidos, para que todos tenham capacitações e aprimoramentos para lidar com as questões do dia a dia;
- Promover o diálogo educativo e orientador e de qualidade entre todos os envolvidos;
- Valorização da empatia, solidariedade e do Amor;
- Fortalecimento dos acolhidos e da equipe, das relações interpessoais, e no ato de educar no cotidiano.
- Atitudes receptivas e acolhedoras no momento da chegada dos acolhidos ao serviço, bem como na recepção das famílias;
- Atendimentos as necessidades básicas e do dia a dia como: alimentação, higiene, saúde, vestuário e moradia, afeto e dedicação;
- Organização de registros sobre a história de vida dos acolhidos, de forma individual e em acordo com o desenvolvimento de cada acolhido, através do Projeto “Vida em Movimento”, onde é feito junto com a criança/adolescente um álbum de fotos, desenhos e quaisquer outras formas de arte, a fim de registrar o período que o acolhido estiver no serviço e quando de sua saída o acompanhará;
- Manutenção do prontuário individual;
- Estimular Fortalecimento da autonomia;
- Preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, garantindo o direito dos acolhidos, a fim de promover o seu desenvolvimento pleno e integral;
- Inserção dos adolescentes em projetos profissionalizantes e no mercado de trabalho, visando sua autonomia financeira;
- Atuação com o Sistema de Garantias de Direito;
- Desligamento gradativo desde a chegada da criança e do adolescente.
- Protocolo desenvolvidos para enfrentamento de Pandemia (COVID 19);

Um dos principais instrumento de trabalho no serviço de acolhimento é a construção do PIA (Plano Individualizado de Atendimento) o qual consistirá do estudo e acompanhamento do caso, com sugestões técnicas para os acolhidos, realizado pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento, familiares e demais agentes da Rede.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

EQUIPE TÉCNICA

A Equipe Técnica, composta de psicóloga, assistente social e coordenação diante do PIA (Plano Individual de Atendimento) realizará acompanhamento da criança/adolescente e seu contexto familiar, se utilizando das seguintes ações:

- Analisar o contexto do núcleo familiar, coletar orientações e acompanhamento prestados por toda a Rede;
 - Estudo de caso para identificar e levantar as possibilidades para reintegração familiar;
 - Atendimento individual de maneira a acolher as angústias, ressignificar os sentimentos que surgem e oferecendo orientação aos acolhidos, realizar encaminhamentos quando necessário;
 - Promover junto a Rede providências para suprir as necessidades dos acolhidos, educação, saúde, lazer,;
 - Capacitação, Participar de reuniões, cursos e seminários a fim de aprimorar o trabalho de toda equipe;
 - Encaminhar as famílias para o CREAS, CRAS ou CAPS e articular com toda a rede para promover reflexões diante das problemáticas apresentadas;
 - Promover com todos do serviço de acolhimento Reuniões e Rodas de Conversa, para discussão e processo de aprendizagem de algum tema específico como, por exemplo, agressividades, sexualidade, gravidez na adolescência, métodos anticoncepcionais, primeiros socorros, depressão, drogas etc.
 - Participar ativamente das audiências concentradas, reuniões de rede e demais que se façam necessárias;
- Elaboração de Relatórios para dar o cumprimento das decisões judiciais

INFRAESTRUTURA:

A sede da entidade está localizada na Rua XV de Novembro, n.º 1537 – Jd. Sta. Rosa na cidade de Nova Odessa. A sede conta com a seguinte infraestrutura: Casa contendo: 2 quartos, 02 banheiros, sendo 01 de uso social e de funcionários e 01 de uso exclusivo dos acolhidos, 02 salas, 01 copa, 01 cozinha, 01 dispensa interna, 01 almoxarifado, 1 garagem para 2 carros na área da frente, quintal, área de brinquedos e entrada social e de serviço separadas. Imóvel alugado pela Associação, necessitando adaptação para portadores de necessidade especial.



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

RECURSOS HUMANOS:

FUNÇÃO	HORARIO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	PISO SALARIAL
01 COZINHEIRA	6 às 14 hs – 2ª à 6ª 1 hora de intervalo Sábado 8 as 12hs 15 minutos intervalo	- Preparar adequadamente as refeições e lanches para os acolhidos e funcionários; - Separar as refeições conforme a quantidade de acolhidos e funcionários; - Ter cordialidade com os acolhidos e colegas de trabalho; Ter boa comunicação com as nutricionistas da Instituição; - Participar ativamente das reuniões, cursos e palestras; - Atuar sempre preservando a Missão, Visão e Valores da Instituição;	R\$ 1.300,00
01 Auxiliar Serviços Gerais	6 às 14 hs – 2ª à 6ª 1 hora de intervalo Sábado 8 as 12hs 15 minutos intervalo	- Limpeza e conservação da Instituição - Organizar Ambientes, deixar tudo limpo e higienizado	R\$ 1.300,00
04 Cuidadoras Educadoras	1 Período Manhã 6 às 14 hs – 6X2 1 hora de intervalo 1 Período Tarde 14 às 22 hs – 6X2 1 hora de intervalo 1 Período Noite 22 às 6 hs – 6X2 1 hora de intervalo 1 Folguista 1 hora de intervalo	- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; - Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; - Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade- Acompanhamento nos serviços de saúde, tratamento médico, acompanhamento escolar e outros serviços requeridos no cotidiano. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento (saída do serviço)	R\$ 1.300,00
01 Psicóloga	9 às 16 horas 2ª à 6ª feira	Equipe Técnica	R\$ 1.600,00
01 Assistente Social	9 às 16 horas 2ª à 6ª feira	Equipe Técnica	R\$ 1.700,00
1 Coordenadora/	9 às 16 horas 2ª à 6ª feira e em regime de Plantão Emergencial de acolhimento	Equipe Técnica	R\$ 2.000,00
01 Diretora	2ª à 6ª das 7 às 14hs e em regime de Plantão Emergencial de acolhimento	Administrativo	R\$ 2.000,00
1 Nutricionista	SEMANAL	Equipe Técnica/ Responsável Técnico	VOLUNTARIA



ORIGEM DOS RECURSOS

- Fundo Municipal - Repasse- conforme LEI MUNICIPAL no. 2144 de 30 de maio de 2006, art. 2º no valor de R\$ 20.027.17 (Vinte mil e vinte e sete reais e dezessete centavos), na Conta Corrente 0545-13-001050-2 Agência Banespa, empenho n.º 09.
- Fundo Estadual – MDS – R\$ 2.000,00 (dois mil reais mês) aproximadamente
- Fundo Estadual – SEDS – R\$ 889,42 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
- Doações, estimativa R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Eventos Festa das Nações NÃO FOI REALIZADA EM 2021 (Pandemia)

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

- **Voluntário Companheiro:** Participação de pessoas que interagem com o cotidiano da Casa Para ambas as frentes, há análise e orientações das ações e atividades desenvolvidas. (SUSPENSO PELA PANDEMIA)
- **Voluntariado Externo:** Participação em eventos, festas, bingos, bazares, entre outros, visando angariar fundos para viabilizar o funcionamento institucional. (SUSPENSO PELA PANDEMIA)
- **Voluntário Companheiro:** Participação de pessoas que interagem com o cotidiano da Casa acompanhando as crianças em tratamentos fonoaudiológicos, escola de danças, igrejas, etc. Para ambas as frentes, há análise e orientações das ações e atividades desenvolvidas. (SUSPENSO PELA PANDEMIA)





ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

CNPJ 06.164.247/0001-20

Programa Estagiário

Estagiários nas áreas de psicologia e assistência social sob a supervisão das técnicas do Abrigo e de seus orientadores nas Faculdades, desenvolvem os trabalhos com os abrigados. (SUSPENSO PELA PANDEMIA)

Programa Captação de Recursos

Estagiários e voluntários externos sob a supervisão da Assistente Social e da coordenadora do programa, interagem com as empresas e comércio para captar recursos financeiros.

Programa Voluntariado

Voluntários externos sob a supervisão de toda equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora) realizam oficinas com as crianças do acolhimento. (SUSPENSO PELA PANDEMIA)

Programa Cuidando de quem cuida de mim

Capacitações com oficinas, workshop, palestras, reuniões com a equipe de cuidadoras e funcionárias para melhor atender as demandas do Acolhimento. (SUSPENSO PELA PANDEMIA)

“Projeto Vida em Movimento”:

O Projeto “Vida em Movimento” busca alinhar todas as temáticas desenvolvidas nos demais projetos. Sua produção e organização material acontecem nos grupos de psicologia, porém sua efetivação dá-se num contínuo perpassando por situações grupais e singulares, aulas de artesanatos, momentos de recreação ou do exercício físico, bem como a participação dos demais orientadores das mais diversas áreas de atuação, vindos por projetos com estagiários e demais profissionais envolvidos com as crianças e principalmente com as cuidadoras.

O Presente Plano de Trabalho visa ser contemplado para **10 (DEZ) vagas** neste serviço de acolhimento para o ano de 2021 para crianças e adolesce.

Ruy de Campos Ferraz
Presidente
Associação Amigos do Casulo